



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 35/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 364/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Coronel Camilo, dispõe sobre a inclusão dos temas Ética e Cidadania nas atividades escolares da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública foi favorável ao presente projeto.

O projeto de lei em tela tem o objetivo de incluir nas atividades escolares os temas relativos à Ética e Cidadania. De acordo com a justificativa do autor, o exercício da cidadania depende do conhecimento dos direitos e deveres das pessoas, da Constituição Federal, assim como das funções dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Concordante a justificativa do autor, a Lei de Diretrizes e Base da Educação determina que os conteúdos de ética e cidadania sejam abordados de forma transversal. Porém, caberá à própria escola a maneira pela qual tratará do tema.

No que concerne ao âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a proposta é meritória e deve prosperar, eis que a discussão e a prática que envolvem a ética e a cidadania devem fazer parte do cotidiano escolar. Em face do exposto, esta Comissão, no âmbito de sua competência, manifesta parecer favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/02/2016.

Reis - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB - contrário

Marquito - PTB

Toninho Vespoli - PSOL - abstenção

Ushitaro Kamia - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.